

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.13

Data: 19/05/2026

Hora: 09:08

Portaria nº 179/2026

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de PM DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 028/2024, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 09/01/2024, à servidora **DENISE RITTER POZZEBON**, matrícula 141, cargo de Contador, padrão QGEx-13, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 13.135,53 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 1994 de 2014, art. 2º Inciso I; Adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 1994 de 2014, art. 3º §1º, representando 40% do vencimento básico; Parcela Autônoma - Lei Municipal nº 1994 de 2014, art. 4º e Promoção - Lei Municipal nº 1997/2014, art. 13, no percentual de 5% sobre o Padrão de Vencimento do cargo de nomeação. a ser custeada por FUNDO PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DE IMIGRANTE e seu reajuste será efetivado pela paridade.

IMIGRANTE, 19/05/2026.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de PM DE IMIGRANTE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.